

POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO DIANTE DA (IN)VISIBILIDADE DO TRABALHO DAS MULHERES AGRICULTORAS NO BRASIL

Rosângela Angelin¹

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Um dos danos mais significativos do patriarcado tem sido invisibilidade do trabalho feminino, cenário este que se intensifica no meio rural. Porém, existem fissuras nesta cultura, das quais se originam movimentos de resistência e transformação, tendo sido alcançado muitas conquistas para as mulheres, como foi o caso da organização das agricultoras no sul do Brasil que, em ação coletiva com outros movimentos de agricultoras do país, em 1988 obtiveram o reconhecimento constitucional como trabalhadoras camponesas, *status* este que até então era reservado somente aos homens, tendo sido um marco fundante de processos emancipatórios.

A igualdade isonômica é mais que um princípio norteador do Estado Democrático brasileiro: é um dos principais fundamentos republicanos apregoados pela Constituição Federal de 1988. Neste sentido, tanto o Estado, quanto Movimentos sociais se ocupam com a efetivação da isonomia, principalmente, através de políticas públicas governamentais, que criam condições de acesso dos direitos apregoados. Neste sentido, a partir da execução de Projetos de Geração de Renda junto a mulheres agricultoras, através da ONG AREDE (Associação Regional de Desenvolvimento e Educação), o presente trabalho busca compreender a partir de vivências práticas e aporte teórico, como ocorrem as relações patriarcais no meio rural e qual tem sido a influência de políticas públicas voltadas para

¹Pós-Doutora pela Faculdade EST, São Leopoldo-RS (Brasil). Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo-RS e da Graduação de Direito desta Instituição. Vice Líder do Grupo de Pesquisa em Gênero da Faculdade EST. Integra a Marcha Mundial de Mulheres. Assessora a ONG Associação Regional de Desenvolvimento, Educação e Pesquisa (AREDE). E-mail: rosangelaangelin@yahoo.com.br

mulheres agricultoras, como trabalhadoras, a partir da Constituição Federal de 1988. Num primeiro momento, o texto abordará acerca da forma como as mulheres vêm sendo reconhecidas na sociedade e as invisibilidades em especial no trabalho que as assola, para então vislumbrar como as mulheres agricultoras tem se organizado e alcançados direitos e políticas públicas voltadas para sua profissão de agricultoras e o que isso tem mudado em suas vidas, utilizando para isso as teorias da redistribuição e do reconhecimento de gênero de Nancy Fraser e Axel Honnet.

INVISIBILIDADE DO TRABALHO DAS MULHERES AGRICULTORAS

A fim de se garantir uma boa convivência entre os seres humanos, estes desenvolveram regras de conduta e comportamentos sociais, que sofrem modificações dependendo do espaço, das épocas, das condições de vivência e das relações de poder existentes. Sendo assim, a adaptação dos seres humanos ao mundo depende das relações construídas, as quais são imprescindíveis ao grupo para se humanizar.

Evidências arqueológicas e estudos antropológicos ponderam que um grande período da história da humanidade (neolítico e paleolítico) as relações humanas foram baseadas na parceria e na cooperação entre os seres humanos, não havendo, portanto, hierarquias sociais consideráveis, nem dominação dos homens sobre as mulheres ou vice-versa. Nessas sociedades as mulheres eram veneradas por seu poder de gerar a vida e, portanto, pelo seu impressionante poder de manutenção da espécie humana.² Isso não significa que a relação social fosse marcada pelo matriarcado, e sim, pela matrilinearidade³.

Com o passar dos tempos, por diversos fatores, as diferenças biológicas entre homens e mulheres foram servindo de motivos para gerar tratamentos desiguais nas relações de gênero, aprofundados pela organização patriarcal da família e da sociedade. As identidades foram sendo forjadas de diversas formas, configurando-se como construções culturais de

2 Esta teoria é desenvolvida por Riane Eisler na obra “O Cálice e a Espada: nosso passado, nosso futuro” (Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007) e retrata descobertas arqueológicas que evidenciam um período onde as mulheres não eram discriminadas e oprimidas, o que não significa dizer que estas oprimissem os homens. Ao contrário, vivia-se num ambiente de cooperação e parceria entre os sexos, embora a divisão do trabalho já fizesse parte do ambiente social.

3 O *matriarcado* é a definição de uma relação de poder onde os homens estão submetidos ao poder das mulheres. As evidências históricas não demonstram esta relação e sim uma relação de *matrilinearidade* onde a sucessão é contada a partir das mães.

identidades masculinas e femininas, envolvendo relações de poder, o que resultou na opressão e submissão das mulheres, bem como na *naturalização* dessas relações, fazendo com que o reconhecimento das mulheres na sociedade seja um reconhecimento equivocado (WOLF in TAYLOR, 1994, p. 96-98).⁴

Neste processo de construção identitária das mulheres, a religião teve e, ainda tem um papel significativo na vida das mulheres, dizendo como deveriam se comportar diante dos olhos de Deus. Isso teve um peso maior na das agricultoras, pois a vida social de toda a família ocorre em espaços religiosos onde a cultura patriarcal não sofre tantas influências emancipatórias. A antropóloga Mexicana Marcela Lagarde y de Los Ríos ao se referir à influência da Igreja na manutenção e legitimação desta dominação estabelecida, destaca que estas disputam os corpos das mulheres, assim como suas sexualidades, aprisionando-as em cativeiros e decidindo sobre seus corpos e suas vidas a fim de “[...] impedir jurídica y politicamente el avance de las mujeres y la transformación desde una perspectiva democrática de género de las sociedades y las culturas. Contribuyen a delinear mentalidades misóginas y supremacistas (LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2011. p. 21). Para ensinar os papéis cabíveis para cada sexo, se utilizou tantos ensinamentos dóceis, quanto de violência física. A naturalização desse processo é denominada pelo autor como *habitus*⁵, sendo que este “[...] é um dos fatores mais eficazes de conservação social, pois fornece a aparência de legitimidade às desigualdades sociais, e sanciona a herança cultural e o dom social tratado como dom natural” (BOURDIEU, 2002, p. 41).

Diante disto, grande parte da humanidade acredita, equivocadamente e, que estas desigualdades de gênero são *naturais*, tanto que, normalmente, a identificação do que é ser mulher ou homem é feita pelo sexo biológico, sendo as mulheres condenadas á ele e, ao mesmo tempo, aprisionadas, sob a justificativa da maternidade e da sua predisposição natural pela vida doméstica (PERROT, 2005. p. 470). Com o advento do capitalismo, as mulheres foram seguradas estrategicamente no âmbito privado para baratear o custo de produção do trabalho dos homens. Era um trabalho invisível e não remunerado. Mais adiante, com advento da primeira Guerra Mundial, as mulheres foram requisitadas como força de trabalho nas

⁴ Tão equivocado foi esse reconhecimento que, no período da Idade Média, se vivenciou uma tentativa de extermínio de saberes femininos milenares, a partir de uma massiva campanha realizada pela Igreja, pelo próprio Estado e pela classe dominante contra as mulheres, em especial as camponesas, baseada em uma perseguição de caráter religioso, político e sexual. Assim, intensificou-se, neste período, a dominação masculina patriarcal e até hoje as mulheres sofrem resquícios deste período (ANGELIN, 2014, p. 1577).

⁵ De acordo com Bourdieu “[...] incorporamos, sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, as estruturas históricas de ordem masculina; arriscamo-nos, pois, a recorrer, para pensar a dominação masculina, a modos de pensamento que são eles próprios produto da dominação” (BOURDIEU, 2003, p. 13).

indústrias porque os homens haviam ido para a guerra. Isso fez com que suprissem as necessidades do capitalismo, mas, ao mesmo tempo, permaneceram acumulando as obrigações domésticas, numa visível sobrecarga de trabalho (ANGELIN, 2014, p. 1578).

Quanto ao trabalho das mulheres na agricultura, pode-se afirmar que a invisibilidade é destacada, sendo que as mulheres trabalham muito mais que os homens, uma vez acompanham eles na lavoura e ainda cuidam das crianças, doentes, cultivo de alimentos para consumo e outros afazeres domésticos que o trabalho doméstico. Obviamente se trata de um trabalho invisível e não remunerado. Diante do trabalho desenvolvido junto com as mulheres agricultoras, vale destacar a surpresa das mesmas quando, em dinâmicas desenvolvidas, elas percebem que, por exemplo, o alimento que produzem para consumo familiar possui um valor monetário e, que este deixa de ser gasto pela família que não necessita comprá-lo, ou seja, o espanto é evidente quando se dão conta que também geram renda. A invisibilidade deste trabalho feminino tem gerado uma sobrecarga enorme de trabalho para essas mulheres que, na sua maioria encontram-se adoecendo. Também tem refletido na reduzida participação delas na vida pública e nas decisões de investimentos, gerenciamento da renda familiar, assim como no acesso à políticas públicas governamentais, oferecidas pelo governo (ANGELIN, 2015).

Mesmo diante de condições tão avassaladoras das relações patriarcais, mulheres agricultoras reuniram-se em Movimentos Sociais nos anos de 1980, reivindicando o reconhecimento jurídico de sua profissão que, até então inexistia. Eram tidas como *domésticas* ou *donas de casa*.

REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO DAS MULHERES AGRICULTORAS ATRAVÉS DE LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

A busca por dignidade feminina e por direitos de cidadania ecoou no Brasil, através de Movimentos Feministas e Movimentos de Mulheres influenciados por igrejas cristãs e pastorais sociais, ancoradas na Teologia da Libertação. O Movimento de Mulheres, diferentemente do Feminista, veio a tona com demandas voltadas aos direitos de pequenos grupos de áreas específicas, como, por exemplo, o movimento de mulheres rurais, indígenas, negras e empregadas domésticas. Estes grupos, mesmo lutando por demandas e ações muitas vezes distintas, juntaram-se ao Movimento Feminista, “[...] no final da década de 1970, para lutar por bandeiras comuns envolvendo a busca de direitos para as mulheres” (ANGELIN; MADERS, 2010, p. 92). Vários direitos de cidadania e acesso à vida pública foram alcançados através da atuação positiva de Movimentos de Mulheres e de Movimentos Feministas. Porém,

ao se tratar das mulheres trabalhadoras na agricultura familiar, o que se pode perceber é que o grau de emancipação, empoderamento e participação da vida pública ainda é bastante reduzida, em relação das mulheres que vivem em espaços urbanos.

Neste contexto, as agricultoras não eram visibilizadas e, somente em 1988 conquistaram o reconhecimento jurídico de trabalhadoras. Com isso, outros tantos direitos de cidadania foram sendo acessados, como: direitos previdenciários, licença maternidade, entre outros. Esta conquista foi um marco significativo de mudanças na vida destas agricultoras familiares, tendo esta sido precedida de uma ação estatal bastante significativa, no que se refere à implementação de políticas públicas voltadas para este público através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em especial na última década, quando se criou no governo federal um espaço para pensar políticas públicas para mulheres agricultoras.⁶

As políticas públicas de ação afirmativa são iniciativas de ordem governamental e não governamental com a finalidade de adotar medidas que visem à equidade de tratamento entre pessoas que ocupam posições desiguais. Essas ações promovem um tratamento diferenciado a certos grupos que estejam em desvantagem de condições e oportunidades sociais em relação a outros grupos. Prevêem, portanto, que seja alcançado o equilíbrio das relações sociais entre os diversos grupos da sociedade, colocando-as em mesmo patamar de igualdade de oportunidades (CUSTÓDIO; LIMA *in* WOLKMER; VIEIRA [Orgs.], 2008, p. 248).

Neste sentido, as políticas públicas têm se demonstrado bastante eficazes em visibilizar as condições das agricultoras e procurar corrigir problemas sociais diversos que vão desde a seara econômica até a cultural e étnica. No que se refere às políticas públicas para agricultoras, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar, chamado *PRONAF Mulher*, instituído pelo Governo Federal em 2004, a fim de financiar iniciativas de geração de renda para mulheres na agricultura familiar, com juros bastante reduzidos (BRASIL.MDA1). O êxito do programa não foi o esperado. Nos grupos de mulheres acompanhados pelos projetos da ONG AREDE, embora houvesse a tentativa de

⁶ Ver site do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) onde consta, inclusive um link especial para “Mulheres Rurais”. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/a%C3%A7%C3%B5es-e-programas>>.

organizar as mulheres para acessarem esta política governamental e gerar renda, as mesmas argumentavam, entre outros fatores: a) o marido não achava conveniente; b) tinham medo de não conseguir pagar depois e, c) vai ser mais um trabalho para eu fazer. Em muitos casos que as mulheres acessavam, a mudança de suas vidas era visível, em outros o que se constatou foi que, na realidade, quem utilizava o recurso era o marido e não elas. Assim, poucas mulheres acompanhadas acessaram o Programa e, ao mesmo tempo foi possível denotar que, a maioria dos maridos desestimulava-as a se organizarem em alguma atividade extra para geração de renda, afirmando que elas não precisavam de dinheiro, se quisessem era só pedir para eles. Em outros casos, elas mesmas reconheciam que sua jornada de trabalho era tão sobrecarregada que não havia como assumirem mais responsabilidades. Desafiadas a dividir o trabalho doméstico de cunho invisível para poderem se envolver com outros afazeres, as mesmas reconheciam que isso demandaria muitos *confrontos* familiares e, isso elas não queriam.

O Ministério acima mencionado, tem criado inúmeros espaços de debate com mulheres agricultoras de todo o Brasil para qualificar políticas públicas voltadas para mulheres agricultoras⁷, bem como diversos programas:

No período de 2003-2010 foram implantados programas que objetivavam garantir cidadania e inclusão produtiva para as mulheres, tais como: Programa Nacional de Documentação da trabalhadora Rural (2004); Crédito especial para Mulheres – Pronaf Mulher (2003/2004); As assistência técnica Setorial para Mulheres (2005); Programa de Organização Produtiva para as Mulheres Rurais (2008); Criação da Modalidade Adicional de Crédito para Mulher na Reforma Agrária – Apoio Mulher (2008). No período subsequente, de 2011 a 2013, destaca-se a agenda de combate à miséria extrema com o Plano Brasil Sem Miséria, e as políticas públicas vão incorporando, cada vez mais, a transversalidade de gênero, com destaque para a efetivação de cotas de atendimento e de aplicação de recursos específicas para mulheres, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos e das Chamadas Públicas para seleção de Prestadoras de Serviços de Assistência técnica (Ater) (HORA; BUTTO *in* BUTTO et. al. 2014).

⁷ Um exemplo disso é o “Seminário de Políticas Públicas para Mulheres Rurais: conquista direitos”, organizado pelo MDA, que reúne representantes de movimentos de mulheres de todo o país (Ver BRASIL. MDA 3).

Destaca-se, ainda, o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural voltado para agricultoras, o *ATER para Mulheres* (BRASIL, MDA 2). A experiência foi desenvolvida em todo o Brasil e teve muitas regiões onde o trabalho rendeu bons frutos. Com as mulheres acompanhadas pelos Projetos da ONG AREDE, destaca-se a assessoria técnica para mulheres na produção e comercialização em feiras municipais de produtos *in natura*, bem como de produtos oriundos de farináceos. Embora se buscasse garantir uma independência financeira para muitas mulheres que transformou suas vidas e de suas famílias, trazendo mais qualidade e, ao mesmo tempo emancipação delas, a maioria das mulheres que participaram afirmavam querer aprender para fazer para sua família, denotando uma forte tendência de buscar o bem estar familiar. Algumas que se desafiaram a produzir e comercializar relataram que, depois que começaram a colocar dinheiro dentro de casa, seus maridos passaram a respeitá-las mais e alguns até a ajudá-las nestas tarefas. Mesmos assim, percebeu-se que, em muitos casos, a comercialização dos produtos era feita pelos homens, enquanto elas se dedicavam na produção.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído para a agricultura familiar, incentiva a produção de alimentos para comercialização junto a Estados, Municípios e órgãos federais, sendo que podem adquirir alimento as “[...] instituições que fornecem refeições regularmente, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários e refeitórios de entidades assistenciais públicas (BRASIL, MDA 4, 2013, p. 22). Em 2015, em todo Brasil, o programa atingiu 19.165 agricultoras, representando a metade dos fornecedores, sendo a participação “[...] mais expressiva no Nordeste, com percentual de 57% do total na região, o que representa cerca de 7 mil mulheres. O Centro-Oeste vem na segunda colocação, com 51%, seguido do Sudeste, Norte e Sul, com 49%, 47% e 40% respectivamente” (SIAL BRASIL).

Após citar algumas políticas públicas, importante se faz analisá-las diante das teorias da redistribuição e do reconhecimento de gênero, desenvolvidas pela filósofa estadunidense feminista Nancy Fraser e o filósofo almeão Axel Honneth, respectivamente, as quais contribuem para um maior aprofundamento da compreensão das políticas públicas e seus efeitos para as agricultoras dos grupos trabalhados.

Fraser volta seus para estudos concernentes à justiça e a participação democrática e a busca da alteração do *status* social através da redistribuição, para que o grupo possa participar integral e paritariamente na vida da sociedade, interagindo igualmente com os demais

membros. Assim, para acabar com a submissão das mulheres é preciso que haja uma redistribuição de renda, pois, quando as mulheres tiverem renda, se sentirão mais empoderadas e começarão a participar dos espaços públicos e decisões, numa perspectiva paritária e, automaticamente, pela mudança de *status social*, terão reconhecimento alcançando justiça social. Para Fraser, cabe ao Estado criar políticas transformadoras capazes de realizar esta redistribuição (FRASER, 2007, p. 127). Nesta perspectiva de redistribuição é possível perceber junto às agricultoras acompanhadas pelo projeto que, as que acessaram o *PRONAF Mulher* e as que realizaram alguma atividade de geração renda, sentiram-se mais empoderadas e, percebeu-se uma participação mais ativa nas comunidades rurais, nas próprias decisões familiares e, sobretudo em questões muito privadas, como adquirir bens pessoais ou familiares sem precisar solicitar recursos ao marido, que é o controlador da renda familiar. Algumas também começaram a participar mais da vida social, o que comprova que os recursos econômicos são uma forte maneira de dominação das mulheres no espaço rural.

Axel Honneth defende que o reconhecimento não é uma questão de justiça, mas sim ética, pois o sujeito precisa ser reconhecido por outro sujeito, como uma condição necessária para a formação de uma subjetividade integral e não distorcida. Ele apresenta os conflitos sociais numa visão de busca intersubjetiva dos sujeitos e da coletividade, colocando a questão da luta pela dignidade humana e a diversidade cultural acima da necessidade de distribuição econômica, considerando o auto-conhecimento uma categoria fundamental na busca pelo reconhecimento (HONNETH, 2003). Embora as mulheres agricultoras lutem por redistribuição econômica, a questão cultural identitária segue sendo importante nas relações sociais pautadas pelo poder. Neste sentido, abordar o reconhecimento das variadas identidades das mulheres que se encontram meio rural, também é de relevante importância, pois é através do auto-conhecimento que elas poderão ter presente, com mais clareza, sua condição de desrespeito e de violação de direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto Fraser embasa sua teoria no princípio de justiça e políticas públicas baseado na redistribuição de renda e bens que gera a paridade de participação nas decisões da sociedade, abordando aspectos coletivos, Honneth toma como objeto central de sua teoria o sujeito e sua autodefinição, a partir do reconhecimento recíproco, enfocando o mesmo de forma intersubjetiva individualizada. Ao que pese o fato de ambas teorias serem aparentemente divergentes, no caso das mulheres agricultoras, o entrosamento destas é

fundamental, pois, por exemplo, o fato das mulheres agricultoras terem sido reconhecidas como trabalhadoras rurais, na promulgação da Constituição Federal de 1988 foi fundamental para seu reconhecimento identitário como mulheres agricultoras perante a sociedade. A luta por esta condição, revelou um autoconhecimento de sua opressão no mundo do trabalho e a busca de correção deste conflito. Com o reconhecimento alcançado, elas tiveram acesso ao benefício da Previdência Social que lhes garante recursos mensais após completarem 55 anos, o que as tem empoderado muito e mudado seu *status* familiar e social.

Porém, deve-se ter presente que organização familiar patriarcal, onde a mulher é responsável pela vida privada da família e o homem pela vida pública, segue sendo predominante nos espaços rurais. Um reflexo disso é que os homens seguem circulando com mais facilidade nos espaços públicos, pois geralmente são eles que fazem o serviço de banco, de negociações com as cooperativas e os sindicatos, refletindo na reduzida participação das mulheres em instituições como sindicatos e cooperativas e, nas decisões de investimentos, gerenciamento da renda familiar, assim como no acesso à políticas públicas governamentais.

São vários os desafios que se apresentam para que as mulheres agricultoras conheçam e acessem as políticas públicas disponíveis pelos governos. Em primeiro lugar, muitas delas nem sabem que essas políticas existem, pois todas as tratativas em cooperativas, sindicatos e associações são realizadas pelos homens. Em outras ocasiões, mesmo sabendo da existência dessas políticas, as agricultoras não se sentem encorajadas para acessá-las e tem receio de não poder pagar a dívida, receio esse que é reforçado, muitas vezes pela própria família que a desestimula. Um exemplo encontrado em vários espaços durante o trabalho do Projeto desenvolvido com grupos produtivos de agricultoras foi de que elas estavam muito entusiasmadas em produzir alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, mas sua família as desencorajava, afirmando que seria muito trabalho e que elas não dariam conta.

Diante de tudo isso, pode-se apontar dois possíveis caminhos para potencializar o acesso à políticas públicas pelas mulheres para geração de renda: o primeiro é que elas tenham conhecimento da existência e do funcionamento dessas políticas através de instituições que trabalham com a agricultura familiar e, segundo, que essas instituições realizem um trabalho de motivação não só para as mulheres, mas para toda a família, bem como o auxílio ao acesso das políticas públicas e o acompanhamento da produção, industrialização e comercialização de produtos.

REFERÊNCIAS

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica>. Acesso em: 23 mar. 2016.

ANGELIN, Rosângela. Por onde caminham as mulheres agricultoras? Desafios e perspectivas. In: ANGELIN, Rosângela. **Por onde caminham as mulheres agricultoras: vivências e desafios de grupos produtivos**. Santo Ângelo/RS: FuRI, 2015.

ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. A construção da equidade nas relações de gênero e o movimento feminista no Brasil: avanços e desafios. In: **Cadernos de Direito**. Volume 10 – nº 19 – jul.-dez. 2010. Piracicaba-SP: Editora Unimep, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)1. **Pronaf Mulher**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/tags/pronaf-mulher>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 2. **Ater ajuda na garantia de renda de agricultoras da Bahia**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/ater-ajuda-na-garantia-de-renda-de-agricultoras-da-bahia>>. Acesso em. 23 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 3. **Pela conquista de políticas públicas para as mulheres rurais**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pela-conquista-de-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-para-mulheres-rurais>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) 4. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/-ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2016.

CUSTÓDIO, André Viana; LIMA, Fernanda da Silva. As políticas públicas para a concretização dos direitos de crianças e adolescentes negros no Brasil. In: Wolkmer, Antonio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Org.). **Estado, Política e Direito**: relações de poder e políticas públicas. Criciúma-SC: UNESC, 2008.

EAGLETON, T. **A idéia de Cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

EISLER, Riane. **O Cálice e a Espada**: nosso passado, nosso futuro. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**. São Paulo, 70, p. 101-138, 2007.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: **A gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003

HORA, Karla; BUTTO, Andrea. Políticas Públicas para mulheres rurais no contexto dos territórios da cidadania. BUTTO, Andréa et. al. Mulheres rurais e autonomia: **Formação e articulação para efetivar políticas públicas nos territórios da cidadania**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. Madrid: Horas y Horas, 2011.

PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

SIAL BRASIL. **Mulheres representam metade dos fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil**. Disponível em: <<http://redesialbrasil.blogspot.-com.br/2016/03/mulheres-representam-metade-dos.html>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

WOLF, Susan. Comentários. In: TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.